DECRETO N° 2.467 DE 18 DE JUNHO DE 1996.

HOMOLOGA RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS, REALIZADAS EM DATA DE 09-06-96.

O Prefeito Municipal de Iturama de acordo com suas atribuições legais e legislação em vigor.

Considerando, o resultado final das provas práticas realizadas em data de 09-06-96.

Considerando o parecer da Comissão nomeada por portaria, para a finalidade acima mencionada.

Considerando finalmente, as normas definidas pelo Edital do Concurso nO 01/95.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado das provas práticas realizadas em data de 09-06-96, com a relação aprovados constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste curso.

Art. 2° - Os aprovados serão convocados através de Edital para apresentação de documentos.

§ ÚNICO - A nomeação dos aprovados será feita à medida do necessário, para preenchimento das vagas existentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 18 de junho de 1. 996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal